

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 169/2025/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>4132/2025</u> DATA <u>27 / 11 / 2025</u> <i>Marcelo Henrique de Lima</i> Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>01 / 12 / 25</u> <i>Cidam J.A.P. Rezende de Queiroz</i> Diretor Legislativo Mantoula 224
--	--

AUTOR: Celso Henrique Batista da Silva, Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira e Leticia Camargo de Souza.

Senhores(as) Vereadores(as),

A presente Indicação solicita a **Reforma e Manutenção de Urgência das três pontes** localizadas na **Linha Cachoeirinha União**.

Requer-se a adoção imediata e prioritária de **Medidas de Segurança e Manutenção** nas pontes mencionadas, com atenção especial ao alto fluxo de veículos, especialmente o **ônibus escolar** e o **tráfego de transporte em geral**.

Pelo exposto, solicitamos que esta Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Justificativa:

O objetivo é a **Execução das obras de infraestrutura** para garantir a segurança dos usuários das três pontes da Linha Cachoeirinha União.

A medida é crucial para assegurar o **bem-estar e a segurança** da comunidade, visto que a via apresenta **alto tráfego, incluindo o transporte escolar**, que necessita de condições ideais e seguras para o deslocamento dos alunos.

É vital a **reforma de urgência** das três pontes na Linha Cachoeirinha União, visando a prevenção de acidentes e a garantia da trafegabilidade da linha. A manutenção é indispensável para suportar o fluxo de veículos e, principalmente, o ônibus escolar.

Desta forma, solicitamos a revisão imediata e execução prioritária e célere das obras listadas, preparando a via para o uso seguro de toda a população.

Termos em que, pede deferimento.

Guarantã do Norte - MT, 27 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CELSO HENRIQUE
BATISTA DA SILVA
77693264191

Assinado digitalmente por CELSO HENRIQUE
BATISTA DA SILVA 77693264191
DN: cn=CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RG
eCP=AL, ou=(EM BRANCO),
c=BR, o=REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
77693264191
#2828: Eu sou o autor deste documento
e reconheço sua validade de assinatura aqui
Data: 2025.11.28 07:12:35-0400
Post PDF Editor Versão: 11.2.1

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Ver. Presidente

ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA

Vereador

Documento assinado digitalmente

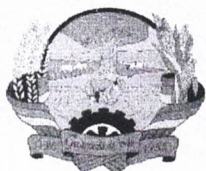
gov.br

LETICIA CAMARGO DE SOUZA
Data: 28/11/2025 08:19:40-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

LETICIA CAMARGO DE SOUZA

Vereadora

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Porta 100
28.11.2025



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	20ª	Data	01 de dezembro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 169/2025	Requerimento Nº.	
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	A
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”
Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224